



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes, 20 de junho de 2016.

DECRETO N° 0122/2016.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Genaro Costa Keske, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 9 e 10 da Lei Municipal n. 2.378 de 01 de dezembro de 2015;

Art. 1° Fica remanejado o valor de R\$ 32.865,00 (Trinta e dois mil e oitocentos e sessenta e cinco reais) para a seguinte dotação orçamentária:

Subtrai da Dotação:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.01.2006 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.00.00.00.00.00 - 00.01.0001 - 18 - Aplicações Diretas -
R\$ 32.865,00

Adiciona para a Dotação:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.01.2006 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.00.00.00.00.00 - 00.01.0001 - 24 - Aplicações Diretas -
R\$ 32.865,00

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Genaro Costas Keske
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.